

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20201227-1		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	175/2020	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 019/2020	
ORDENADORA DE DESPESA:	Mara Regina Xavier Belo	
PREGOEIRAS:	Laine Conceição Teixeira de Almeida Mariele Rosa Rodrigues de Sousa	
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da SEMED.	
CONTRATO Nº 088/2020	K.G. BENTES - ME	Valor R\$ 45.065,49
CONTRATO Nº 089/2020	C.D. ALMEIDA DE AGUIAR - ME	Valor R\$ 4.634,85
CONTRATO Nº 090/2020	S.O CORDEIRO DE SOUZA LTDA -EPP	Valor R\$649,00
CONTRATO Nº 091/2020	BRANCO & CORREA LTDA - EPP	Valor R\$ 6,34
FISCAIS DO CONTRATO:	Lidyane Dias Menezes - Titular Alexandre Sousa Abreu - Substituto	Portaria nº 129/2020-SEMED

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica dos Contratos nºs 088/2020- N° 089/2020 E N° 090/2020 SEMED, oriundos do Pregão Eletrônico nº 019/2020- SEMED, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da SEMED, por meio do memorando nº 467/2020 SEMED, 2 (DUAS) pasta, no dia 23.11.2020 às 11H40 para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II - ANÁLISE DOS CONTRATOS

Consta arquivado na pasta o seguinte os Contratos:

✓ **CONTRATO Nº 088/2020 - SEMED** firmado com o a empresa vencedora **K. G. BENTES - ME** no valor global de R\$: 45.066,49 (Quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), com vigência de 19.11.2020 a 31.12.2020 (fls. 591/597), tendo como fiscais dos Contratos: Sra Lidyane Dias Menezes e Sr Alexandre Sousa Abreu, Portaria nº 129/2020 -SEMED, estando assinado pelas partes interessadas, datado em 19.11.2020, com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/1993. Extrato do Contrato do pregão eletrônico nº 019/2020 publicado no quadro de aviso da SEMED em 20.11.2020 (fls. 615); Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 222, do Extrato do Contrato em 20.11.2020 (fls. 616); Portal de transparência e resumo de licitação do TCM/PA (fls. 617/622).

✓ **CONTRATO Nº 089/2020 - SEMED** firmado com o a empresa vencedora **C.D. ALMEIDA DE AGUIAR - ME**, no valor total de R\$: 4.634,85 (Quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais., e oitenta e cinco centavos), com vigência de 19.11.2020 a 31.12.2020, tendo como fiscais dos Contratos: Sra Lidyane Dias Menezes e Sr Alexandre Sousa Abreu, Portaria nº 129/2020 -SEMED, estando assinado pelas partes interessadas, datado em 19.11.2020, com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/1993. Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 222, do Extrato do Contrato em 20.11.2020 (fls. 616); Portal de transparência e resumo de licitação do TCM/PA (fls. 617/622).

✓ **CONTRATO Nº 090/2020 - SEMED** firmado com o a empresa vencedora **S.O CORDEIRO DE SOUZA LTDA -EPP** no valor global de R\$: 649,00(Seiscentos e quarenta e nove reais), com vigência de 19.11.2020 a 31.12.2020, tendo como fiscais dos Contratos: Sra Lidyane Dias Menezes e Sr Alexandre Sousa Abreu,

Portaria nº 129/2020 -SEMED, estando assinado pelas partes interessadas, datado em 19.11.2020, com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/1993. Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 222, do Extrato do Contrato em 20.11.2020 (fls. 616); Portal de transparência e resumo de licitação do TCM/PA (fls. 617/622).

✓ **CONTRATO Nº 091/2020 – SEMED** firmado com o a empresa vencedora **BRANCO & CORREA LTDA – EPP** no valor global de R\$: 6,34 (Seis reais e trinta e quatro reais, com vigência de 19.11.2020 a 31.12.2020, tendo como fiscais dos Contratos: Sra Lidyane Dias Menezes e Sr Alexandre Sousa Abreu, Portaria nº 129/2020 -SEMED, estando assinado pelas partes interessadas, datado em 19.11.2020, com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/1993. Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 222, do Extrato do Contrato em 20.11.2020 (fls. 615/616); Portal de transparência e resumo de licitação do TCM/PA (fls. 617/622).

III – CONCLUSÃO

Na análise constatou-se que os Contratos foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e encontram-se revestidos das formalidades legais, estando aptos para gerarem despesas para a municipalidade. **Recomenda-se:** 1- Que seja feito a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA; no sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência; sistema MRB.

Santarém (PA), 30 de novembro de 2020.

Stefania Roberta Cabral de A. Lima
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 88.289

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

